



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**PORTARIA Nº 146/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

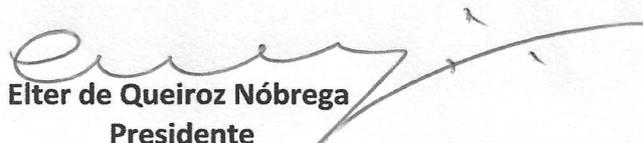
**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 3,5(três diárias e meia) dentro do Estado do Acre, em favor do 1º Secretário desta Casa Legislativa - Vereador Cristiano Freire Rodrigues, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, participar de reunião na Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP e Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, em 20 de fevereiro de 2025.

  
**Elter de Queiroz Nóbrega**  
Presidente